



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/07/2023 a 10/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 124 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Macaúba esquina com a Rua Dona Tereza de Paula, Qd 07, Lt 11 – Residencial Ana Brandão – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 4834/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Macaúba esquina com a Rua Dona Tereza de Paula, Qd 07, Lt 11, Residencial Ana Brandão, tendo as seguintes confrontações: 4,12 m de frente para a Rua Macaúba; 7,81 m de fundo confrontando com o lote 11; 2,99 m do lado direito para a Rua Dona. Tereza de Paula; 2,26 m de chanfro para Rua Macaúba c/ Rua Dona Tereza de Paula.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 10,99 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão